



**TERMO DE DISPENSA Nº 030/2021/SDE.SECUP**

Processo nº 2021026380, O Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, solicitado pela CI 46/2021/SDE.SECUP, fl. 03, embasado no Parecer Jurídico Nº 456/2021/PGM.SUCON, fls. 34/38.

1º – OBJETO: A presente solicitação tem por objeto 02 (duas) apresentações musicais do músico Rodrigo do Sax, na Cantata de Natal no evento da Vila do Noel, na Praça General Osório, no período de 26 e 28/11/2021.

2º – FAVORECIDO: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ, CNPJ: 33.127.037/0001-34

3º – VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Conforme justificativa de preço praticado no mercado, fls. 28/32.

6º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20214366, Dotação nº 20.2018.13.392.0219.2175.33903999.10010000.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2021026380, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ, CNPJ: 33.127.037/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 19 de novembro de 2021.

Andrei Lara Soares

**Secretário Executivo de Cultura e Patrimônio**